



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-SEMED
PROCESSO Nº 3669/2017-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA. (CONTRATADA)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.887.699/0001-73**, com sede Na Rodovia Arthur Bernardes, 605. Telegrafo Sem Fio. CEP: 66115-000. Cidade: Belém-Pa., neste ato representada por sua representante legal, **MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1574595 PC/BA, CPF/MF nº 571.564.412-72, residente e domiciliada na Travessa Angustura, 3269, Aptº 1001.Bairro do Marco. Belém/PA. CEP: 66093-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2015-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do **Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED**, ora aditado, para fornecimento de **VALE COMBUSTÍVEL, NA FORMA IMPRESSA E/OU CARTÃO MAGNÉTICO/CHIP, INTEGRADO COM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULO** para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação-SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O valor global do contrato originário é de R\$873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela Contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a iniciar em **01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo como previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O crédito para as despesas referente a execução do presente aditivo correrá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: 1212200222044



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 3390399900

Fonte: 10100

Valor alocado para o fim do exercício de 2017: R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018, correrão por conta de dotação orçamentária própria do período.

CLAUSULA QUINTA - JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa a necessidade da prestação do serviço ofertado, haja vista que a distribuição de merenda escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, não pode ser interrompida, observando a essencialidade do serviço de fornecimento de combustível para a RME de Ananindeua/PA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2017.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


AMAZON CARDS SS LTDA.
MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

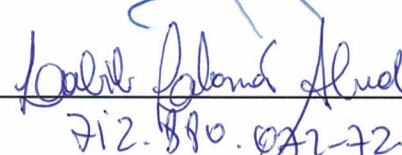
NOME: _____

CPF Nº _____


379.252.612.34

NOME _____

CPF Nº _____


712.880.072-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3669/2017-SEMED

CONTRATO Nº 027/2015-SEMED

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-SEMED.

PARTES: AMAZON CARDS SS LTDA, neste ato representada por **MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO (CONTRATADO)** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED**, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)**;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº. **027/2015-SEMED**, de fornecimento de vale combustível, na forma impressa e/ou cartão magnético/chip, integrado com serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículo, visando atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 3390399900

Fonte: 10100

Valor alocado para o fim do exercício de 2017: R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018, correrão por conta de dotação orçamentária própria do período.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigorar de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e **MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO - AMAZON CARDS SS LTDA.** (Contratada).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação